

Ano letivo 2018/2019

Ensino Secundário - 1ª e 2ª Fases

Disciplina de **ESPANHOL – Código 368**

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol – **bienal da componente de formação geral (continuação – 11.º ano)** – que se realizará em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere consiste numa prova **escrita** e numa prova **oral** e incide nos conhecimentos e nas competências que se indicam no *Programa de Espanhol para o Nível de Continuação* (10.º e 11.º anos) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (escrita e oral) e produção/interação (escrita e oral). Assim, o exame de espanhol a nível de escola equivalente a exame nacional inclui dois momentos distintos, esperando-se a mobilização de competências e conhecimentos pragmático-funcionais, léxicos, gramaticais, discursivo-organizativos e socioculturais. Num momento, são avaliados: a compreensão auditiva, a compreensão escrita, o uso da língua e a produção escrita; no outro, avalia-se a produção oral. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A demonstração das competências avaliadas envolve a mobilização dos conteúdos programáticos que se possam relacionar com os temas identificados no programa da disciplina – **juventude e redes sociais; biografias e personagens hispanos; trabalho e profissões; saúde, desporto e alimentação; cidades e meio ambiente; lazer: viagens, festas e música** – sem perder de vista a articulação entre 10.º e 11.º anos, sendo de incluir obviamente a articulação com qualquer um dos níveis anteriormente frequentados.

3. Caracterização da prova

De acordo com o disposto no ponto 12 do artigo 18.º do Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro, regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, é obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase. Considerando os pontos 14 e 15 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, assim como o n.º 27 do Despacho-Normativo n.º 6/2012, 10 de abril, cada uma das partes (escrita e oral) será cotada (às unidades) de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final da prova de equivalência à frequência constituída pela média ponderada e arredondada às unidades em que a parte escrita vale 70% da nota final, ficando os restantes 30% destinados à parte oral. A classificação final da disciplina será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

3.1. Prova escrita

A prova **escrita** é constituída por uma sequência de tarefas tal como seguidamente se expõe, sendo cotada de **0 a 200 pontos**.

Atividades	Competências	Cotação em pontos
A	Pragmático-funcionais Lexicais Gramaticais Discursivo-organizativas Socioculturais	Compreensão auditiva
B – Tarefa 1		Uso da Língua Compreensão da Leitura
B – Tarefa 2		
C		Interação e produção escritas
Total		200

Atividade A

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Atividade B

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível	Número de palavras
Espanhol Continuação	470-650

Existem **dois tipos de tarefas**: por um lado, as atividades pré-textuais que visam a contextualização do tema da prova e permitem, ainda, avaliar o desempenho do examinando na ativação de competências e na mobilização de conhecimentos pertinentes que poderão ser úteis na realização das etapas seguintes da prova; por outro lado, a recolha/tratamento de

informações, permitindo avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura a partir de um ou mais textos. Os textos poderão ser de natureza diversificada e respeitarão os temas do programa da disciplina. A compreensão/interpretação de texto implica o uso de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os textos podem ser abordados no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência/lógica e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de compreensão/interpretação e de (re)produção de sentidos.

Exemplos de atividades:

- Agrupar/reagrupar palavras
- Selecionar opções
- Associar palavras/expressões a definições
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas
- Associar categorias gramaticais a usos em contexto
- Organizar campos semânticos
- Criar frases a partir de palavras, frases ou imagens
- Hierarquizar factos/ações
- Completar frases/textos com palavras dadas
- Preencher tabelas
- Completar frases/textos
- Dar resposta a perguntas de compreensão/interpretação
- Expressar uma opinião sobre uma afirmação
- Identificar elementos lexicais/gramaticais/funcionais
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto
- Inferir intenções, pontos de vista, emoções
- Localizar informação específica
- Ordenar/organizar sequências de ações/parágrafos
- Preencher diagramas/tabelas
- Relacionar títulos com textos/partes de textos
- Aplicar em contexto expressões idiomáticas
- Utilizar marcadores discursivos
- Transformar frases ou pequenos textos

Atividade C

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.
O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível	Número de palavras	
	Item 1	Item 2
Espanhol Continuação	60-80	150-220

Exemplos de atividades:

- Construir um texto, integrando articuladores do discurso
- Escrever recados, mensagens, avisos, convites, sugestões, conselhos...
- Descrever/comentar um gráfico/uma imagem...
- Escrever uma carta, uma mensagem de correio eletrónico..., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.)
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião
- Narrar ou descrever a partir de uma imagem ou de um guião

3.2. Prova oral

A prova **oral** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para uma tarefa final de produção oral. A cotação da prova oral é de **0 a 200 pontos**.

A estrutura desta prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Momentos	3 momentos No 1.º momento, em 1 minuto, o aluno reage a estímulos orais e responde às solicitações. No 2.º momento, entre 1 e 2 minutos, o aluno exprime-se a partir de situações dadas quer oralmente quer através de imagens, palavras ou frases. No 3.º momento, em cerca de 3 minutos, o aluno interage com o professor ou com o colega, a partir de imagens, temas para discussão, simulação de situações reais ou outros estímulos. Nos momentos 2 e 3, o aluno disporá de algum tempo para preparar o seu discurso e ativar conhecimentos linguísticos e do mundo.
Alunos	1 ou 2
Júri	3 professores – 2 agem como interlocutores e classificadores, havendo um 3.º elemento que desempenhará apenas a função de classificador.
Duração	Aproximadamente 15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas em grelha para o efeito. Os professores interlocutores/classificadores atribuirão uma nota que fará média com a do professor que desempenha somente a função de classificador.
Domínios /áreas de experiência	Áreas determinadas pelo programa da disciplina.

4. Critérios de classificação

4.1. Prova escrita

A classificação que se atribui a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho (de 1 a 5 ou de 1 a 3). A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação e estão previstos níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Na avaliação da tarefa final, consideram-se as competências pragmática (funcional/comunicativa e discursiva), linguística e sociolinguística.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Porém, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Nos itens de resposta aberta, se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Por sua vez, nos itens de resposta fechada, se for apresentada mais do que uma resposta, será atribuída a cotação de zero pontos.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s). No caso de a cotação ser atribuída a um grupo de itens ou a um item constituído por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja **integralmente** correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de redação de um texto, o texto somente será avaliado se o aluno escrever em espanhol (que seja suficiente para transmitir com sucesso a mensagem num ambiente hispanofalante), tratar o tema proposto e respeitar o tipo de texto que se solicita, adequando-o ao contexto e ao destinatário da comunicação. A atribuição de 0 pontos neste parâmetro implica a atribuição de 0 pontos em todo o texto. No aspeto ortográfico, é contabilizada como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro, a presença de mais do que um erro na mesma palavra, bem como os erros de acentuação, uso indevido de maiúscula ou minúscula em conjuntos de 4 ocorrências. Relativamente ao incumprimento dos limites de palavras, somente haverá penalização se não se respeitar o limite mínimo, havendo, porém, uma tolerância de 10%. A penalização incidirá na componente pragmática por se considerar que a informação apresentada será pouco relevante e pertinente, tornando difícil a transmissão completa da mensagem. Neste sentido, um incumprimento que se situe entre os 11% e 1/3 do limite mínimo de palavras implicará a classificação de todas as componentes pragmáticas no nível 3 ou 4. Por sua vez, se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a avaliação de todas as componentes pragmáticas não excederá o nível 2.

4.2. Prova oral

Na avaliação da **prova oral**, são utilizados critérios de classificação e descritores de nível, baseados nos descritores do QECR, levando em conta os parâmetros expostos na tabela seguinte. A pontuação de cada parâmetro é dividida em 3 níveis de desempenho.

Eficácia comunicativa (Desenvolvimento temático e coerência) (60 pontos)	Nível do discurso (Fluência e correção sintática) (40 pontos)	Uso da língua (Âmbito e correção léxico-morfológica) (40 pontos)	Expressão oral (Correção fonológica) (40 pontos)	Expressão corporal (Interação comunicativa) (20 pontos)
Adequação à situação Organização e lógica textual Desenvolvimento coerente do tema	Adequação sintática Coesão do discurso (conectores) Fluência	Riqueza e correção do léxico Correção dos verbos usados Controlo gramatical em geral	Pronúncia Expressividade Vivacidade do discurso	Postura Mímica Interação

5. Material

Na resolução da prova escrita, o examinando apenas poderá usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É **permitida a consulta de dicionários** unilingues e/ou bilingues **em papel**, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova oral, o aluno poderá levar uma caneta ou lápis para anotar, numa folha de rascunho fornecida pelo júri, alguns elementos/tópicos como suporte para as suas intervenções.

6. Duração

Como se menciona no quadro VIII do Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro, a **prova escrita** tem a duração de 90 minutos. Por sua vez, a **prova oral** durará aproximada de 15 minutos, sendo esta aberta à assistência do público.